



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 11.152, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

Edvaldo Baião Albino, Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC-41/03, no Art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887/04 e nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Complementar Municipal nº. 065, 06/11/2002, concede pensão, a contar de 18 de dezembro de 2013, a CELIA MARIA SILVA DE SOUZA, CPF nº. 103.335.576-38, viúva do ex-servidor aposentado deste Município, José Antonio Gervasio, Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 3, falecido em 18/12/2013 e aposentado pela Portaria nº. 7.584, de 19 de fevereiro de 2008, devendo a pensão corresponder a 100% (cem por cento) do total dos proventos do ex-servidor falecido e ser custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá.

Ubá, MG, 07 de janeiro de 2014.

EDVALDO BAIÃO ALBINO

(Vadinho Baião)

Prefeito de Ubá

